

Portaria nº. 4.064/2014 de 07 de janeiro de 2014.

“Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença Maternidade a servidora **Elcilene Francisco Sousa**, inscrita no CPF nº. 010.837.881-08, no cargo efetivo de Técnico de Raio X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **11/12/2013 a 09/04/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.